

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	44ª AGO
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	29/04/2020

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

(...) **ITEM I:** Após os devidos exames e debates acerca do material apresentado, a Assembleia Geral aprovou, por unanimidade, o Relatório de Administração e as contas dos Administradores da NUCLEP referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2019. O Sr. Carlos Henrique Silva Seixas observou terem sido aprovados os documentos em apreço pelo Conselho de Administração e que a presente aprovação se deu em cumprimento da Lei nº 6.604/76.

ITEM II: Em conformidade com o Ofício nº 229/2020/ME, a Assembleia Geral aprovou, por unanimidade, o montante global anual de R\$ 3.294.605,97 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos) a ser pago aos Administradores da NUCLEP para o período compreendido entre abril de 2020 e março de 2021, o montante global a ser pago aos Conselheiros Fiscais em R\$ 126.757,28 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), fixando os honorários mensais do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria foi fixada no montante de R\$ 4.162,80 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos), excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

ITEM III: Submetido aos Acionistas o parecer do Comitê de Elegibilidade da NUCLEP que concluiu não existir impedimento para o eleito exercer a função, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, pelo voto unânime dos acionistas presentes, foi eleito o Sr. NEY ZANELLA DOS SANTOS, maior, brasileiro, divorciado, militar, portador da cédula de identidade nº 257.859 – Marinha do Brasil, CPF nº 270.089.167-87, com domicílio na SGCV Lote 27, Torre D, apto. 803 – Brasília – DF, CEP: 71215-770, para representar o Ministério de Minas e Energia, para exercer a função de Presidente do



Conselho de Administração, em substituição ao Ministro Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior, com mandato até 15/07/2020.

ITEM III: Submetido aos Acionistas o parecer do Comitê de Elegibilidade da NUCLEP que concluiu não existir impedimento para o indicado exercer a função, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, pelo voto unânime dos acionistas presentes, foi reconduzido o Sr. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES FERREIRA NETO, maior, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade nº 36845204 – SSP/RJ, CPF nº 729.668.827-00, com domicílio na Avenida Lineu de Paula Machado, nº 732, apto. 401 – Lagoa – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22470-040, para representar o Ministério da Economia no Conselho de Administração da NUCLEP, com mandato a partir de 16/07/2020 até 15/07/2022.

Certifico que este extrato é fiel à Ata original arquivada na Sede da Empresa.

{Assinado eletronicamente e arquivado na sede}
Leonardo Rodrigues de Guimarães
Secretário de Governança e Escrituração

